



Terça-feira, 23 de Junho de 2026 | Edição 1320 | Página 1

PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 6.109 – DE 19 DE JUNHO DE 2026.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar nº 016/26 e nomeia comissão.

GENI PEREIRA LOBO PESIN, Prefeita Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, Considerando o Proc. Adm. 4.600/26, do Programa 1Doc, informando que o servidor A.S.T.. não atingiu o parâmetro exigido no art 4º, do Decreto 4.043/1997, que regulamenta a avaliação de desempenho dos funcionários em estágio probatório,

CONSIDERANDO ainda, o Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei complementar Municipal n.º 002/1992) em seus artigos 11 até 18, Capítulo IV, disciplina o Estágio Probatório e avalia o servidor para o desempenho do cargo,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar e nomear os servidores públicos municipais: Daniel Acquati (Presidente), Letícia Moreira do Vale Valero (secretária), Elaine Regina Lourenço Nascimento (membro), em comissão para, no prazo legal, apurarem os fatos narrados, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. O acesso ao presente Processo Administrativo ficará restrito às partes, seus eventuais advogados, Comissão Processante e Secretário da Pasta requisitante.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal

Dracena, 19 de junho de 2026.

GENI PEREIRA LOBO PESIN

Prefeita Municipal

Registrada e publicada no Diário Oficial do Município.

Dracena, data supra.

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA

Secretário de Assuntos Jurídicos

=====

PORTARIA Nº 6.110 – DE 19 DE JUNHO DE 2026.

Instaura Sindicância Administrativa nº 027/26 e nomeia comissão.

GENI PEREIRA LOBO PESIN, Prefeita Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, Considerando informações constantes do Memorando nº 4.954/2026, do Programa 1Doc, que solicita averiguar denúncia referente a possível conduta irregular de servidor da Administração Municipal no evento dos Jogos Abertos da Juventude,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Sindicância Administrativa nº 027/26 e nomear a comissão composta pelos servidores públicos municipais: Marcelo

Orpheu Cabral (Presidente), Letícia Moreira do Vale Valero (Secretária), Elaine Regina Lourenço Nascimento (membro), para, no prazo legal, apurarem os fatos narrados, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal

Dracena, 19 de junho de 2026.

GENI PEREIRA LOBO PESIN

Prefeita Municipal

Registrada e publicada no Diário Oficial do Município. Dracena, data supra.

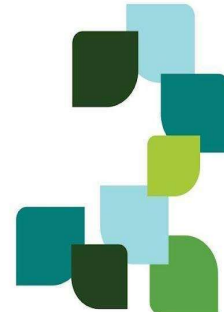
LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA

Secretário de Assuntos Jurídicos



Terça-feira, 23 de Junho de 2026 | Edição 1320 | Página 2

DECRETO Nº 8.216/26



DECRETO Nº 8.216

-

DE 18 DE JUNHO DE 2026.

=====

Declara de utilidade pública, imóvel no Município de Dracena, conforme específica.

GENI PEREIRA LOBO PESIN, Prefeita Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, de acordo com o art. 5º, “i”, c/c o art. 10, ambos do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, parte da área do imóvel rural, da matrícula 37.074, denominado **“FAZENDA SÃO PAULO – GLEBA A”**, situado no município de Dracena, Estado de São Paulo, com registro no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dracena/SP. (CNS:12.015-4), origem na matrícula nº 37.074, de propriedade de Vale do Prado Agropecuária LTDA, inscrito no SNCR sob o código nº 615.021.010.740-5, com área total de **25,9963 hectares** (SGL) e perímetro de 2.644,92 metros, referenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, datum SIRGAS 2000, conforme descrição a seguir:

UMA ÁREA RURAL, COM 25,9963 HA DE TERRAS, denominada **FAZENDA SÃO PAULO – GLEBA A**, localizada neste Município e Comarca de DRACENA, Estado de São Paulo, dentro das seguintes divisas, medidas e confrontações: Inicia-se a descrição de seu perímetro no **VÉRTICE CSNA-M-1062**, de coordenadas (Longitude -51°34'48,124", Latitude - 21°27'06,491" e Altitude 357,010 m), cravado na divisa da FAZENDA SÃO PAULO – GLEBA B, imóvel de origem na matrícula nº 37.074, e com a Rodovia Estadual SP-294; **deste**, segue com os seguintes códigos, longitude, latitude, altitude, azimutes, distâncias e confrontantes:



DE	LONGITUDE	LATITUDE	ALT(M)	PARA	AZIMUTE	DIST(M)	CONFRONTANTE
CSNA-M-1062	-51°34'48,124"	-21°27'06,491"	357,010	CC2-V-1000357	115°08'	443,18	Rodovia Estadual SP-294
CC2-V-1000357	-51°34'34,190"	-21°27'12,611"	359,118	CC2-V-1000358	131°05'	25,37	
CC2-V-1000358	-51°34'33,526"	-21°27'13,153"	360,452	CC2-V-1000359	115°09'	157,27	
CC2-V-1000359	-51°34'28,582"	-21°27'15,326"	359,259	CC2-V-1000360	98°50'	25,00	
CC2-V-1000360	-51°34'27,724"	-21°27'15,451"	359,308	CSNA-M-1063	115°05'	261,55	
CSNA-M-1063	-51°34'19,498"	-21°27'19,058"	357,108	CSNA-M-1064	205°06'	214,49	
CSNA-M-1064	-51°34'22,658"	-21°27'25,373"	362,400	CSNA-M-1065	295°05'	460,20	Matrícula nº 37.074 Fazenda São Paulo Gleba B
CSNA-M-1065	-51°34'37,132"	-21°27'19,027"	359,800	CSNA-M-1066	205°05'	196,39	
CSNA-M-1066	-51°34'40,025"	-21°27'24,809"	369,000	CSNA-M-1067	295°05'	335,13	
CSNA-M-1067	-51°34'50,565"	-21°27'20,187"	367,500	CSNA-M-1068	25°05'	196,39	
CSNA-M-1068	-51°34'47,672"	-21°27'14,405"	361,709	CSNA-M-1069	295°06'	115,05	
CSNA-M-1069	-51°34'51,290"	-21°27'12,818"	356,600	CSNA-M-1062	25°05'	214,90	

Art. 2º. A presente declaração de utilidade pública visa possibilitar a futura desapropriação do imóvel acima descrito, objetivando a liberação de área necessária à implantação de Distrito Industrial na cidade de Dracena/SP.

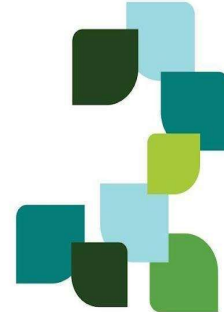
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal
Dracena, 18 de junho de 2026.

GENI PEREIRA LOBO PESIN
Prefeita Municipal



Terça-feira, 23 de Junho de 2026 | Edição 1320 | Página 4



Registrado e publicado no Diário Oficial do Município.
Dracena, data supra.

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA
Secretário de Assuntos Jurídicos





Terça-feira, 23 de Junho de 2026 | Edição 1320 | Página 5

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO LICITAÇÃO

LEILÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 – PROC. 081/2026 – AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL ALTERADO

Encontra-se disponível o Edital Alterado do Leilão Eletrônico n.º 002/2026, cujo objeto é: Realização de leilão público para alienação de bens considerados inservíveis. Classificados como: ociosos, recuperáveis, antieconômicos e irrecuperáveis. Pertencentes ao patrimônio do Município de Dracena. Data da sessão: 21/07/2026, horário: 09h00. Local: <https://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Edital na íntegra: <https://www.dracena.sp.gov.br>, mural do Paço Municipal e PNCP. Dracena, 22 de junho de 2026. Elismar Regina Moreira - Secretária de Administração.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2026 – PROC. 107/2026 – AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL ALTERADO

Encontra-se disponível o Edital Alterado do Pregão Eletrônico n.º 043/2026, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro veicular pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Dracena/SP. Data da sessão: 08/07/2026, horário: 09h00. Local: <https://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Edital na íntegra: <https://www.dracena.sp.gov.br> e PNCP. Dracena, 22 de junho de 2026. Carlos Henrique Dos Santos Telles - Secretário de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários.

PROCESSO LICITATÓRIO N.106/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.009/2026 – TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção do Pronto Atendimento Municipal de Saúde no Município de Dracena/SP, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais documentos do edital.

Nelson Antonio Bortolatto, Secretário de Saúde e Higiene Pública, usando das atribuições que me são conferidas por lei, e, com base no parecer jurídico final expedido pela Procuradoria Jurídica deste município, ADJUDICO E HOMOLOGO o objeto do Processo de Licitação n.º 106/2026 – Concorrência Eletrônica n.º 009/2026 em favor da licitante vencedora CONSTRUTORA REGENTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.042.662/0001-00, localizada na cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1.086, Jardim Alvorada, Cep: 87.033-220, com valor total de R\$ 5.197.000,00 (cinco milhões, cento e noventa e sete mil reais). Dá-se, portanto, à presente licitação, o valor global de R\$ 5.197.000,00 (cinco

milhões, cento e noventa e sete mil reais). Por ser a expressão da verdade, firmo a presente. Dracena, 22 de junho de 2026. NELSON ANTONIO BORTOLATTO - SECRETÁRIO DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA.

PROCESSO Nº 078/2026 - MODALIDADE: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 021/2026 - AUTORIZAÇÃO

Jaime Nakano, Secretário de Agronegócio e Desenvolvimento Econômico de Dracena, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 8.004/2025, AUTORIZA, nos termos do art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021, a contratação oriunda da Dispensa por Justificativa nº 021/2026 - Processo nº 078/2026, objetivando a Contratação de curso de soldagem eletrodo revestido, MAG, TIG e Oxiacetilênico, em favor da empresa: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI. Todo o referido é verdadeiro e merece fé. Dracena/SP, 22 de junho de 2026. JAIME NAKANO - SECRETÁRIO DE AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.



Terça-feira, 23 de Junho de 2026 | Edição 1320 | Página 6

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635
CEP – 17900-000 < Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

RESOLUÇÃO N.º 002 – DE 23 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Mesa Diretora – Presidente, Danilo Ledo dos Santos; Vice-Presidente, Pedro Gonçalves Vieira, 1º Secretário Milton Polon; e, 2º Secretário Amilton Aires de Alencar. Dispõe sobre autorização ao Presidente da Câmara Municipal de Dracena para a baixa e doação de bens móveis que especifica e dá outras providências.

Danilo Ledo dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica autorizada a baixa dos bens móveis abaixo relacionados, pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Dracena, considerados inservíveis à Câmara:

Patrimônio: 448

Descrição do Bem: Nobreak 650 VA, marca Forceline.

Estado Atual: Obsoleto

Motivo do Desuso: Substituição por modelo mais recente.

Patrimônio: 450

Descrição do Bem: Nobreak 650 VA, marca Forceline.

Estado Atual: Obsoleto

Motivo do Desuso: Substituição por modelo mais recente

Patrimônio: 591

Descrição do Bem: Nobreak 650 VA, marca Forceline.

Estado Atual: Obsoleto

Motivo do Desuso: Substituição por modelo mais recente

Patrimônio: 592

Descrição do Bem: Nobreak 650 VA, marca Forceline

Estado Atual: Obsoleto

Motivo do Desuso: Substituição por modelo mais recente

Patrimônio: 630

Descrição do Bem: Microondas, 38 Litros, marca Consul.

Estado Atual: Obsoleto

Motivo do Desuso: Substituição por modelo mais recente.

Patrimônio: 760

Descrição do Bem: Nobreak, marca SMS, modelo Station LI800 VA.

Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE DRACENA 49848674000130
Data: 2026.06.23 12:13:54 -03'00'



Terça-feira, 23 de Junho de 2026 | Edição 1320 | Página 7



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635
CEP – 17900-000 < Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

Estado Atual: Obsoleto

Motivo do Desuso: Substituição por modelo mais recente.

Patrimônio: 818

Descrição do Bem: Nobreak 720 VA, marca Intelbras, modelo XNB720.

Estado Atual: Obsoleto

Motivo do Desuso: Substituição por modelo mais recente.

Patrimônio: 819

Descrição do Bem: Nobreak 1200VA, marca Ragatech, modelo NEW 1200STD.

Estado Atual: Obsoleto

Motivo do Desuso: Substituição por modelo mais recente.

Parágrafo único. A inservibilidade dos bens foi devidamente justificada pela Comissão de Patrimônio constituída pelo Ato da Presidência nº 001, de 20 de agosto de 2025.

Art. 2º Fica o Presidente da Câmara Municipal de Dracena autorizado a fazer a doação pura e simples dos bens à Prefeitura Municipal de Dracena, que dará a eles destinação pública que entender pertinente.

Parágrafo único - Promovida a doação sem encargos fica autorizada a baixa dos bens no respectivo inventário da Câmara Municipal, devendo a donatária manifestar-se no prazo de 30 (trinta) dias se aceita ou não, nos termos do art. 539 do Código Civil.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA “MESSIAS FERREIRA DA PALMA”

Dracena, 23 de junho de 2026.

Danilo Leopoldo dos Santos
Presidente

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.
Dracena, data supra.

Aparecida de Souza Alves
Diretora

Assinado digitalmente por CAMARA MUNICIPAL DE
DRACENA-SP em 23/06/2026 às 10:23:17 -0300

CAMARA MUNICIPAL DE
DRACENA-SP em 23/06/2026 às 10:23:17 -0300



Terça-feira, 23 de Junho de 2026 | Edição 1320 | Página 8



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635
CEP – 17900-000 < Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

RESOLUÇÃO N.º 003 – DE 23 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Mesa Diretora – Presidente, Danilo Ledo dos Santos; Vice-Presidente, Pedro Gonçalves Vieira, 1º Secretário Milton Poloni; e, 2º Secretário Amilton Aires de Alencar.
Dispõe sobre autorização ao Presidente da Câmara Municipal de Dracena para a baixa e doação de bens móveis que especifica e dá outras providências.

Danilo Ledo dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica autorizada a baixa dos bens móveis abaixo relacionados, pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Dracena, considerados inservíveis à Câmara:

Chapa	Descrição do Bem:	Estado Atual:	Motivo do Desuso:
442	Microcomputador desktop (Placa mãe: ASRock H61M-HVS; Processador: Intel Pentium cpu g620; Memória: 4 Gb; HD: Samsung 160 Gb; Placa de vídeo on board; Cd-rom; Leitor de disquete)	Obsoleto	Substituição por modelo mais recente.
549	Microcomputador desktop (Placa mãe: Asus P5RD1-VM; Processador: Pentium 4 660; Memória: 512 Mb; HD: Samsung 160 Gb; Placa de vídeo on board; Cd-rom)	Obsoleto	Substituição por modelo mais recente.
601	Microcomputador desktop (Placa mãe: Asus P5VD2-X; Processador: Intel Core2 Duo E6600; Memória: 4 Gb; HD: Western Digital 500 Gb; Placa de vídeo Ge force 6500; Cd-rom)	Obsoleto	Substituição por modelo mais recente.
628	Microcomputador desktop (Placa mãe: Asus P5SD2-VM; Processador: Intel Pentium Dual-Core E2180; Memória: 2Gb; HD: Samsung 80 Gb; Placa de vídeo on board; Cd-rom; Leitor de disquete)	Obsoleto	Substituição por modelo mais recente.
631	Microcomputador desktop (Placa mãe: Asus H-110M-CS; Processador: Intel i3-7100; Memória: 4 Gb; HD: Seagate 500 Gb; Placa de vídeo on board; Cd-rom)	Obsoleto	Substituição por modelo mais recente.
636	Impressora Multifuncional, marca HP, modelo M1319F Laserjet Mono com fax	Obsoleto	Substituição por modelo mais recente.
652	Microcomputador desktop (Placa mãe: Asus P5KPL/EPU; Processador: Intel Core	Obsoleto	Substituição por modelo mais recente.

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, integridade e validade jurídica



Terça-feira, 23 de Junho de 2026 | Edição 1320 | Página 9



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635

CEP – 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

	2 Quad Q8400; Memória: 2 GB; HD: Samsung 250 Gb; Placa de vídeo PCYes AMD Radeon HD 5450; Cd-rom)		
660	Microcomputador desktop (Placa mãe: Intel DH61-CR; Processador: Intel i5-2400; Memória: 4Gb; HD: Samsung 160 Gb; Placa de vídeo on board; Cd-rom)	Obsoleto	Substituição por modelo mais recente.
688	Microcomputador desktop (Placa mãe: Intel DH61-BR; Processador: Intel i5-2400; Memória: 4Gb; HD: Samsung 500 Gb; Placa de vídeo on board; Cd-rom)	Obsoleto	Substituição por modelo mais recente.
689	Microcomputador desktop (Placa mãe: Intel DH61-BR; Processador: Intel i5-2400; Memória: 4Gb; HD: Seagate 500 Gb; Placa de vídeo on board; Cd-rom)	Obsoleto	Substituição por modelo mais recente.
721	Microcomputador desktop (Placa mãe: Asus H81M-K; Processador: Intel i5-3330; Memória: 4Gb; SSD: Samsung 500 Gb; Placa de vídeo on board; Cd-rom)	Obsoleto	Substituição por modelo mais recente.

Parágrafo único. A inservilidade dos bens foi devidamente justificada pela Comissão de Patrimônio constituída pelo Ato da Presidência nº 001, de 20 de agosto de 2025.

Art. 2º Fica o Presidente da Câmara Municipal de Dracena autorizado a fazer a doação pura e simples dos bens à Prefeitura Municipal de Dracena, que dará a eles destinação pública que entender pertinente.

Parágrafo único - Promovida a doação sem encargos fica autorizada a baixa dos bens no respectivo inventário da Câmara Municipal, devendo a donatária manifestar-se no prazo de 30 (trinta) dias se aceita ou não, nos termos do art. 539 do Código Civil.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA “MESSIAS FERREIRA DA PALMA”

Dracena, 23 de junho de 2026.


Danilo Lado dos Santos
Presidente

Registrado nesta Secretaria e publicada, por
afixação, no lugar público de costume desta
Câmara Municipal e na Imprensa local.
Dracena, data supra.


Aparecida de Souza Alves
Diretora

Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE DRACENA-49848674000130
Data: 2026.06.23 10:28:51 -03'00'

CAMARA MUNICIPAL DE DRACENA-49848674000130